



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora na Temática Sustentabilidade e Mudanças Climáticas – Piape Sustentabilidade

ADITIVO Nº 1 AO EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2024/PROPLAN/UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Considerando a possibilidade da atuação profissional do nosso corpo docente e técnico para a solução de demandas Institucionais e a Resolução nº 307/2019, que institui a Política e Inovação na Ufopa;

Considerando os benefícios formativos para nossos discentes, inerentes à atuação profissional empreendedora no contexto da inovação, dentre os quais, cabe destaque: aprendizagem ligada à resolução de problemas; experiência de trabalho em equipes interdisciplinares; contato precoce e profícuo com o mercado de trabalho, em uma perspectiva diferenciada e vantajosa, com oferta de produtos e serviços especializados e inovadores;

Considerando a agenda estratégica do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024 - 2031 e o Plano de Metas, disponíveis em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/pdi2024-2031/>. Em específico, cabe destacar: o objetivo estratégico OE-PI-11 “Promover a sustentabilidade nos contratos, ações administrativas e acadêmicas”; o macroprocesso gerencial da cadeia de valor “Sustentabilidade” que resulta no valor gerado “Gestão institucional que respeita os critérios socioambientais”; e as políticas relacionadas à temática, descritas na subseção “3.7 Sustentabilidade” da seção “Gestão Institucional”;

Considerando ainda o Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) nº 02/2024, celebrado entre Ufopa, Fundação de Integração da Amazônia (FIAM) e a empresa Petróleo Sabbá S.A. com previsão de financiamento do Piape Sustentabilidade;

Considerando o item 2.7 do Edital nº 1/2024/Proplan/Ufopa: *“a vigência do Edital nº 1/2024/Proplan/Ufopa - Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora – Sustentabilidade (Piape Sustentabilidade) será até 31 de dezembro de 2026”,* bem como, o item 2.7.1: *“poderá ser prorrogada a vigência do projeto considerando a necessidade institucional, mediante manifestação de interesse do coordenador do projeto, e se for o caso, a disponibilidade orçamentária”;*

Considerando o disposto no Edital 5, de 13 agosto de 2024, de retificação do edital nº 01/2024/Proplan/Ufopa, que estabeleceu o prazo de entrega de Relatório para 30 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Prorrogar, **até 30 de Outubro de 2025**, o prazo de vigência dos Projetos abaixo relacionados:

PROJETO	COORDENADOR
Avaliação da Pegada de Carbono no Campus da Ufopa em Monte Alegre	Antônio Jorge Silva Araújo Junior
Diagnóstico ambiental e Estudo de Aplicabilidade da ISO 14001:2015 para Implementação do Sistema de Gestão Ambiental na UFOPA	Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro

Considerando o novo prazo de vigência dos projetos acima listados, fica estabelecida o prazo de **30 de novembro de 2025** para entrega de Relatório e Prestação de contas dos respectivos projetos.

Santarém, 22 de setembro de 2025.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora na Temática Sustentabilidade e
Mudanças Climáticas – Piape Sustentabilidade

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional